



PORTARIA Nº 021/2011

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 124/2009 – GSAD, datado de 23 de janeiro de 2009, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica nº 002/09 – da Gerência Geral de Articulação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 029/2011-GP, da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, bem como despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Prorrogar a cessão para a Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, dos empregados **Lúcia Guimarães Recena**, mat. 138 e **Maria de Fátima Dantas de Oliveira**, mat. 069, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, mediante ressarcimento, a partir do dia 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2011.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de fevereiro de 2011.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) Manoel Marinho de Barros Filho


COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br